

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 472/2025 - Efeito Suspensivo, ROP 6/2025, item 4.3.5.1, de 8/5/2025, informo:

Diretor: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Recorrente: Dolce Fit Alimentos e Bebidas Funcionais Ltda.

CNPJ: 51.822.715/0001-60

Processos: 25351.801940/2024-45 (SEI) e 25351.23819/2024-61 (Datavisa)

Expedientes Efeito Suspensivo: 1508372/24-1 e 0611070/25-1

Área: CRES3/GGREC

Decisões anteriores:

- Circuito Deliberativo nº 411/2025 encerrado em 28 de abril de 2025, por insuficiência de quórum, conforme §§ 8º e 10 do artigo 26 do Regimento Interno - Resolução da Diretoria Colegiada nº 585, de 10 de dezembro de 2021.

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **RETIRAR** o efeito suspensivo do recurso, nos termos do voto do Diretor - [Voto nº 94/2025/SEI/DIRE2/Anvisa](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 16/05/2025, às 13:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3594365** e o código CRC **2D845B7C**.

Referência: Processo nº
25351.900361/2025-65

SEI nº 3594365